



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 016/2016

PROCESSO Nº 08700.001954/2016-20

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEP 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, doravante designado Contratante, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa por Delegação, Sra. **MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA**, brasileira, portadora, Carteira de Identidade n.º 3454206 – SSP/SC e do CPF n.º 005.930.389-16, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Portaria n.º 436, de 29 de dezembro de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.482.840/0001-38, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, CEP 88.111-510, telefone (48) 3773-3101, e-mail licitacoes@lideranca.com.br, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por seu Gerente Comercial, Sr. **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 3.975.588 SSP/SC, CPF n.º 028.383.199-57, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 016/2016, sujeitando-se as partes às obrigações nele constantes, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a repactuação do **Contrato n.º 016/2016**, nos termos do Parecer n.º 8/2019/CGMA/PFE-CADE/PGF/AGU (n.º SEI 0576345) exarado no Processo n.º 08700.001954/2016-20.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo tem por fundamento legal para a repactuação o disposto no Decreto n.º 9.507/2018 e da Instrução Normativa n.º 05/2017 SEGES/MP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. Para todos os efeitos, o valor mensal atualizado do contrato passa de R\$ 15.039,36 (quinze mil trinta e nove reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 15.551,84 (quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)** e seu valor anual passa de R\$ 180.472,32 (cento e oitenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 186.622,08 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES ACUMULADOS

4.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente repactuação devem retroagir à data base caracterizada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2019 – DF0000010/2019, reconhece-se à crédito da Contratada a quantia total de **R\$ 1.537,44 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** correspondente ao período de 01/01/2019 a 31/03/2019.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Apostilamento pelo meio eletrônico (Resolução nº 11 de 24 de novembro de 2014).

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

| MÊS DE REFERÊNCIA | VALOR MENSAL ESTIMADO ATUAL (A) | VALORES EFETIVAMENTE PAGO (B) | DIFERENÇA MENSAL (C) = (A - B) | VALORES MENSAL REPACTUADO (D) - (C) | SALDO (D) - (B) |
|--|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| jan/19 | R\$ 15.039,36 | R\$ 15.039,36 | - | R\$ 15.551,84 | R\$ 512,48 |
| fev/19 | R\$ 15.039,36 | R\$ 15.039,36 | - | R\$ 15.551,84 | R\$ 512,48 |
| mar/19 | R\$ 15.039,36 | R\$ 15.039,36 | - | R\$ 15.551,84 | R\$ 512,48 |
| abr/19 | R\$ 15.039,36 | - | - | R\$ 15.551,84 | R\$ 512,48 |
| mai/18 | R\$ 15.039,36 | - | - | R\$ 15.551,84 | R\$ 512,48 |
| jun/18 | R\$ 15.039,36 | - | - | R\$ 15.551,84 | R\$ 512,48 |
| jul/18 | R\$ 15.039,36 | - | - | R\$ 15.551,84 | R\$ 512,48 |
| ago/18 | R\$ 15.039,36 | - | - | R\$ 15.551,84 | R\$ 512,48 |
| set/18 | R\$ 15.039,36 | - | - | R\$ 15.551,84 | R\$ 512,48 |
| out/18 | R\$ 1.002,62 | - | - | R\$ 1.036,79 | R\$ 34,17 |
| nov/18 | - | - | - | - | - |
| dez/18 | - | - | - | - | - |
| TOTAL | | | | | R\$ 4.646,49 |
| LEGENDA | | | | | |
| * o mês de OUTUBRO de 2019 fora considerado apenas 2 dias (fim da vigência contratual) | | | | | |
| VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO | | | | R\$ 4.646,49 | |
| VALOR RETROATIVO (01/01/2019 à 31/03/2019) | | | | R\$ 1.537,44 | |



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 23/04/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Boabaid Dalcanale Rosa, Ordenadora de Despesas**, em 24/04/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605167** e o código CRC **F8CE8E4E**.

Referência: Processo nº 08700.001954/2016-20

SEI nº 0605167